

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. Mário Heringer)**

Requer informações ao Senhor Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde, sobre o setor de saúde mental no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações relativas ao setor de saúde mental no Brasil e no Estado de Minas Gerais:

- Quantas são e em quais estados/municípios se localizam as seguintes unidades de atendimento em saúde mental: (1) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS AD, CAPS AD III, CAPS I, CAPS II, CAPS III e CAPS Infantil; (2) Unidades de Acolhimento – UAA e UAI; Serviços de Residência Terapêutica – SRT I e SRT II; Equipes Multiprofissionais de Saúde Mental; Leitos em Hospital Geral; Hospitais Dia; Ambulatórios Multiprofissionais; e Comunidades Terapêuticas;
- Qual o déficit estimado em unidades de atendimento em saúde mental por categoria, no Brasil e no Estado de Minas Gerais, particularmente;
- Quais ações o Ministério da Saúde está adotando ou planeja adotar para reduzir o déficit por unidades de atendimento em saúde mental no Brasil;
- Qual o orçamento do setor de saúde mental no Brasil e quanto desse orçamento foi executado nos anos de 2017, 2018 e 2019;

- Há recursos orçamentários previstos para a expansão do setor de saúde mental no Brasil, se positivo, qual o valor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informações faz cumprir com o disposto no art. 71, inciso VI da Constituição Federal e, paralelamente, visa a subsidiar iniciativa legislativa em favor do atendimento em saúde mental no Brasil e em meu Estado, Minas Gerais.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado Mário Heringer
PDT/MG